

EDITAL NEXT 15/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA:  
TÉCNICAS PARA A VIDA ACADÊMICA E  
PROFISSIONAL, MODALIDADE PRESENCIAL, NO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão  
Universitária – NEXT, observando as disposições  
legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento  
da Universidade São Francisco – USF, baixa o  
seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Comunicação e Oratória: Técnicas para a Vida Acadêmica e Profissional* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial no Câmpus Bragança Paulista, conforme quadro a seguir:

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO                    | DATA            | CARGA HORÁRIA | N.º DE VAGAS POR TURMA | PRAZO DE INSCRIÇÃO | VALOR DO CURSO          |
|---------------|----------------------------|-----------------|---------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| Sábado        | Das 9h às 12h e 13h às 16h | 9/5 e 16/5/2026 | 12 horas      | Mínimo 19<br>Máximo 40 | Até 30/4/2026      | 1 Parcela de R\$ 180,00 |

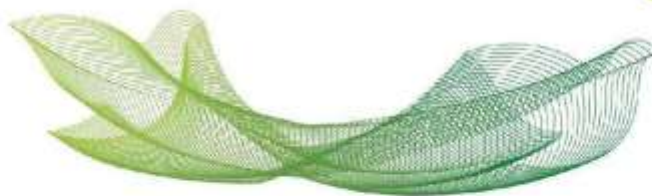
**§ 1.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

**§ 2.º** O Curso é destinado a estudantes de todos os cursos, funcionários da instituição e ao público em geral.

**§ 3.º** O Curso será realizado nos dias 9 e 16 de maio de 2026 em 2 encontros presenciais de 6 horas cada.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 180,00, sendo no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 30 de abril de 2026, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.



**Art. 3.º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

**§ 1.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 2.º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de pagamento.

**Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até o dia 7 de maio de 2026 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até o dia 7 de junho de 2026.

**Art. 6.º** Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletados e registrados imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos, históricos e de divulgação institucional, interna e externa. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

**Art. 7.º** Caso o participante não autorize a utilização de sua imagem e/ou voz, deverá manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico **clicando aqui**, com antecedência mínima de 5 dias do início do curso.

**Art. 8.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Campinas, SP, 23 de fevereiro de 2026.

Daisy Machado  
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária